



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 248 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada interinamente a servidora Edinalva Rodrigues do Lago, matrícula 79679, Cargo de Assessoramento Direto, em substituição ao Diretora de Departamento de Escola de Governo a Sra. Jamile Figueredo Almeida, matrícula 45218 no período de 17.04.2023 a 26.04.2023, em decorrência de Férias na Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº249 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Alane Cristine de Melo Conceição, Auxiliar de Classe, Mat. 29474, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 27.03.2023 a 26.06.2023, relativo ao período aquisitivo de 11.02.2013 a 10.02.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 23232/2018 e Parecer Jurídico nº 106/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº250 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Valdirene da Silva Dias, Professora, Mat. 27647, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 27.03.2023 a 26.06.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06623/2022 e Parecer Jurídico nº 811/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº251 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Elsimere Coelho de Matos Moraes, Professora, Mat. 27728, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.05.2023 a 01.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2022 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 17692/2022 e Parecer Jurídico S/Nº/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº252 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Raquel Maciel Paulo dos Anjos, Professora, Mat. 49060, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.04.2023 a 02.07.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2013 a 13.02.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 11284/2022 e Parecer Jurídico nº 542/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº254 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Maria Eliana Pereira Bispo, Professora, Mat. 982, com 1º período a ser contado de 01.11.2023 a 31.12.2023, e o 2º período de 01.02.2024 a 29.02.2024, relativo ao período aquisitivo de 25.01.2003 a 24.01.2008, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01627/2019 e Parecer Jurídico nº 416/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº255 DE 18 DE abril DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica o Sr. Lourival de Jesus Pereira cargo em comissão de Cargo de Chefia de Setor, - Símbolo CCS-1, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais